

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS-IPREM
CNPJ:10.810.342.0001-20 -AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP:
37.890.000**

PORTARIA Nº 002/2016

**MARIENE JOELMA BUENO, DIRETORA DO IPREM
MUZAMBINHO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições que lhe confere o art. 32, Inciso VII da Lei
Complementar Municipal nº. 018/2010.**

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER auxílio-doença a Servidora Luciene Aparecida de Sá Del Vale, **CPF nº 034.428.236-84**, no cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de janeiro de 2016 a 15 de janeiro de 2016, de conformidade com o atestado médico em anexo.

Art. 2º. O benefício de Auxílio-Doença que trata o artigo 1º, vence pelo IPREM-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho-MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 04 de janeiro de 2015.

**MARIENE JOELMA BUENO
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM**